

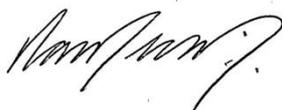
ERRATA AO DECRETO Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **torna pública** a seguinte Errata ao Decreto nº 46/2025, especificamente em seu art. 1º, em razão da constatação de erro material de digitação no nome da servidora. Assim, procede-se à devida correção, para que o decreto produza seus efeitos jurídicos de forma adequada.

ONDE SE LÊ: "Luiza Tavares da Silva."

LEIA-SE: "Luzia Tavares da Silva."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.



JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal